



✓  
T  
RN

## **MINUTA DA ATA N.º 03/2023**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2023**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Auditório da Biblioteca Municipal / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, 1.º Secretário e por Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos:-----

#### **I**

##### ***Período de Intervenção do Público***

#### **II**

##### ***Período de Antes da Ordem do Dia***

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----
- 2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 2/2023, de 29 de abril de 2023.* -----
- 2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

#### **III**

##### ***Período da Ordem do Dia***

- 3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----
- 3.2 - *Discussão e aprovação da Consolidação de Contas do ano de 2022.* -----
- 3.3 - *Discussão e votação da proposta de atribuição de Medalhas de Honra no âmbito do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais.* -----
- 3.4 - *Discussão e votação da proposta de Financiamento para Aquisição de Equipamento de Limpeza de Fossas em Estado de Uso - Relatório Final.* -----
- 3.5 - *Discussão e votação Proposta de alteração / adenda ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo para Revisões de Preços e Trabalhos Complementares dos Investimentos em Curso - Novos Projetos.* -----
- 3.6 - *Discussão e votação da Proposta para Reconhecimento da Rota da Estrada Nacional 2 como projeto de interesse municipal.* -----

✓ R JMT

3.7 - Discussão e votação da Proposta de alteração ao Contrato Programa Infraestruturas de Alojamento, Restauração e Bebidas. -----

**Hora de abertura:** 17H15.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua exequibilidade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

## **2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 2/2023, DE 29 DE ABRIL DE 2023.**

Colocada à discussão, a ata n.º 2/2023, de 29 de abril de 2023, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada, por unanimidade. -----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

### **III**

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

### **3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022.**

Foram presentes: -----

- As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Penacova de 2022, elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei n.º. 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).-----

- a Certificação Legal das Contas Consolidadas, Relatório e Parecer do Revisor Oficial;-----

Documentos que ficam anexos à presente ata, fazendo parte integrante de mesma.-----

✓ e JN

Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 votos a favor e 16 abstenções, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2022. -----

**3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS.**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor e 1 abstenção, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, aprovar a atribuição da Medalha de Honra aos cidadãos identificados na respetiva proposta: -----

- Luís de Jesus oliveira Amaral; -----
- José Oliveira Henriques; -----
- Pedro Martins Cordeiro; -----
- Palmira Conceição Lopes; -----
- A.J. Simões, Lda; -----
- Mocidade Futebol Clube. -----

**3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DE FOSSAS EM ESTADO DE USO - RELATÓRIO FINAL.**

**Análise das Propostas** -----  
**Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros)** --

**1 - ANÁLISE FINANCEIRA** -----

Foram solicitados esclarecimento à proposta apresentada pela CCAM da Bairrada e Agueira tendo estes remetido posteriormente os esclarecimentos solicitados. -----

Após análise de toda a documentação rececionada, a comissão, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

➤ Considerar que a proposta apresentada pela da CCAM está de acordo com as exigências do caderno de encargos estando por isso em condições de ser analisada. A proposta do Banco Santander Totta tem variantes dado que no plano financeiro não são apresentadas amortizações de capital constantes, sendo por isso excluída. A proposta da Caixa Geral de Depósitos tem variantes dado que o prazo utilização e diferimento é de 24 meses diferente do das condições pretendidas pelo que deverá ser excluída também. -----

Em anexo, e fazendo parte integrante da presente análise, encontra-se o mapa comparativo das diversas propostas apresentadas. -----

**2 - CONCLUSÃO E PARECER FINAL** -----

Analisadas as propostas verificou esta comissão que a proposta apresentada pela CCAM como sendo a proposta mais vantajosa para o município. -----



Pelo exposto podemos afirmar que o spread apresentado pela CCAM 0,600%, é o spread mais baixo e mais concorrencial, salvaguardando-se assim, em termos financeiros, o superior interesse público. -

Segue-se então que o empréstimo tenha a natureza de abertura de crédito, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações trimestrais iguais e sucessivas ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,60% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

A decisão que vier a ser proferida superiormente sobre o assunto deverá ser submetida a Audiência Prévia dos Interessados. -----

Finalidade	Aquisição de Equipamento de Limpeza de Fossas	Banco Santander	CGD	CCAM
Natureza	Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.	?	?	sim
Montante	até ao montante de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros)	sim	sim	sim
Prazo Global Empréstimo	4 anos.	sim	sim	sim
Prazo de utilização do capital	1 anos.	sim	Não	sim
Prazo Deferimento de amortização capital	1 anos.	sim	Não	sim
Indexante	Euribor a 6 meses (base de 360 dias).	sim	sim	sim
Spread	Fixo ao longo dos 20 anos de vida do empréstimo.	1%	0,65%	0,60%
Pagamento de Juros durante o período de utilização e diferimento	Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.	Sim	sim	sim
Reembolso do Capital	O capital será reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo.	não	Sim	sim
Pagamento de Juros	Trimestrais postecipados.	sim	sim	sim
Comissões e encargos	Sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação e abertura de crédito	sim	sim	sim
Garantia	De acordo com a legislação em vigor.	sim	sim	sim
Amortização antecipada	Isento de qualquer tipo de penalizações.	sim	sim	sim
Elementos a apresentar em complemento à Proposta	As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações Para o Período Global do Contrato, Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposte.	sim	sim	sim
Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham	A proposta, redigida em língua portuguesa, é apresentada em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação "Recurso a financiamento até ao montante 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros) , e o nome ou denominação do concorrente.	sim	sim	sim
Local de entrega das propostas	As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 18h00.	sim	sim	sim
Variantes à proposta	Não são admitidas variantes à proposta, sob pena de exclusão	não	não	sim

Face ao pedido de autorização apresentado, acompanhado das propostas das instituições de crédito, bem como da ficha do Município onde constam os limites de endividamento e demais termos constantes da proposta, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar a contratação do Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 85.000,00€ à pela CCAM da Bairrada e Aguireira, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações trimestrais iguais e sucessivas ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,60% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

- Aprovar a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, cujos encargos se distribuem de acordo com a proposta mais vantajosa. -----

- Que as presentes deliberações sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

*[Handwritten signatures]*

**3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA DE ALTERAÇÃO / ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA REVISÕES DE PREÇOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES DOS INVESTIMENTOS EM CURSO - NOVOS PROJETOS.**

**EMPRÉSTIMO DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO, PROC. Nº. 1879/2022 -----**

**Empréstimo Médio e Longo Prazo até 821.606,84€ -----**

Em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, de 4 janeiro de 2023, foi Visado o contrato de empréstimo acima mencionado. Do contrato constam especificados, como o exigido no n.º 8 do artigo 19.º da resolução n.º 14/2011, do Tribunal de Contas, os seguintes projetos de Investimento:

Projeto	Valor Previsto	Financiamento Bancário	Receita Própria	Candidatura Fundos Comunitários	Revisões Preços Trabalhos Complementares	Necessidade Financiamento
	Inicialmente					
Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Canelho - Projeto Execução Beneficiação do CM 1250	947 805,00	947 805,00	0,00	0,00	280 153,07	280 153,07
CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lornão	1 824 031,98	620 855,15	0,00	1 003 176,83	289 477,56	289 477,56
Antigo Tribunal/Casa das Artes	905 608,12	181 743,58	0,00	723 864,53	191 232,91	191 232,91
Requalificação Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro de Alva	302 933,21	236 750,00	66 183,21	0,00	60 743,27	60 743,27
<b>Total Necessidades de Financiamento</b>						<b>821 606,84</b>

A data de 16 de junho 2023, encontram-se concluídas as obras Estrada de Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho – Projeto de Execução da Beneficiação do CM 1250; a obra CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lornão e a Requalificação Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro de Alva, cujas revisões de preços se encontram calculadas e aprovadas pelos empreiteiros, conforme informação dos serviços obras públicas (anexa). A obra do Antigo Tribunal Casa das Artes, encontra-se com a revisão de preços extraordinária de preços acordada com o cocontratante, ainda que baseada em índices provisórios. -----

Pretende o município utilizar a verba não utilizada para financiar outros projetos que, de outra forma, não poderiam avançar e ser realizados, projetos estes que vão ao encontro dos anseios das populações e contribuem para o seu bem-estar e desenvolvimento. -----

Do exposto e atendendo a que: -----

a) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina no n.º 2, do artigo 51.º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longos prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI, a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

b) Apesar do atual empréstimo de longo prazo (20 anos) estar contratado e visado pelo Tribunal de Contas, no montante de 821.606,84€, uma vez que se pretende alterar o montante não utilizado no investimento inicial e afetá-lo aos investimentos a seguir identificados, consignado assim parte do empréstimo a estes, dado que o valor global do empréstimo ultrapassa os 10% das despesas de investimento do Orçamento do exercício, consideramos necessária a autorização da Assembleia Municipal, para que se cumpra o determinado no nº 2, do artigo 51.º. -----





Propõe-se: -----

a) A aprovação da proposta de alteração da finalidade e dos montantes a afetar a cada investimento do financiamento anteriormente aprovado de acordo com o quadro seguinte:-----

Projeto	Valor Previsto Inicialmente	Financiamento Bancário Utilizado	Financiamento Não Utilizado	Afetação Novos Projetos	Financiamento Bancário
Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho - Projeto Execução Beneficiação do CM 1250	280 153,07	160 305,59	119 847,48		160 305,59
CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão	289 477,59	222 264,23	67 213,36		222 264,23
Antigo Tribunal/Casa das Artes	191 232,91	153 402,52	37 830,39		153 402,52
Requalificação Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro deAlva	60 743,27	26 844,67	34 098,60		26 644,67
Pavimentações Freguesia Carvalho/Troço Soalhal/EM 1250 e Troço Armeal/Limite do Concelho				108 000,00	198 000,00
Pavimentações e Obras Complementares União das Freguesias Frúmes e Paradela da Cortiça - Guardas Metálicas				14 840,00	14 840,00
Alargamento do Parque Empresarial Alagos - Aquisição Terrenos				46 149,83	46 149,83
	821 606,84	562 617,01	258 989,83	258 989,83	821 606,84

b) Solicitar à Entidade financiadora adenda ao contrato inicial do empréstimo de financiamento de longo Prazo onde são vertidas as alterações propostas na alínea anterior; -----

c) Para efeitos da competência prevista no nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime das Autarquias Locais, e atendendo à necessidade de financiar investimentos de interesse público com grande impacto no Concelho de Penacova, que a Câmara Municipal delibere, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à Assembleia Municipal, para discussão a autorização prévia, os investimentos resultantes da alteração/adenda anteriormente proposta ao financiamento de médio e longo prazo já anteriormente contratado até ao montante previsto de 821.606,84€. -----

d) Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

e) Que as diversas deliberações tomadas nos órgãos do município sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a autorização prévia, os investimentos resultantes da alteração/adenda anteriormente proposta ao financiamento de médio e longo prazo já anteriormente contratado até ao montante previsto de 821.606,84€. -----

- Aprovar a alteração da finalidade e dos montantes a afetar a cada investimento do financiamento anteriormente aprovado de acordo com o quadro seguinte: -----

✓ TC  
FMT

Projeto	Valor Previsto Inicialmente	Financiamento Bancário Utilizado	Financiamento Não Utilizado	Afetação Novos Projetos	Financiamento Bancário
Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho - Projeto Execução Beneficiação do CM 1250	260 153,07	160 305,59	119 847,48		160 305,59
CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão	289 477,59	222 264,23	67 213,36		222 264,23
Antigo Tribunal/Casa das Artes	191 232,91	153 402,52	37 830,39		153 402,52
Requalificação Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro de Alva	60 743,27	26 644,67	34 098,60		26 644,67
Pavimentações Freguesia Carvalho/Troço Sothal/EM 1250 e Troço Ameal/Limite do Concelho				198 000,00	198 000,00
Pavimentações e Obras Complementares União das Freguesias Frúmes e Paradela da Cortiça - Guardas Metálicas				14 840,00	14 840,00
Alargamento do Parque Empresarial Alagoa - Aquisição Terrenos				46 149,83	46 149,83
	821 606,84	562 617,01	258 989,83	258 989,83	821 606,84

- Nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

- Aprovar a presente deliberação em minuta.-----

### 3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA RECONHECIMENTO DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 COMO PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL.

#### Informação

A EN2, com uma extensão de 739 kms, atravessa 11 distritos e 35 concelhos de Portugal. Liga o norte ao sul do país, de Chaves a Faro, e é uma das mais extensas estradas a nível mundial, constituindo uma importante rota turística que atrai cada vez mais turistas.-----

Um roteiro pela EN 2 é muito mais do que uma viagem composta por belas paisagens panorâmicas, é uma viagem pelo imenso património histórico de Portugal, pelas suas seculares tradições, e pela sua riquíssima gastronomia.-----

Penacova é um dos municípios fundadores da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, que tem como principal objetivo a dinamização e promoção dos territórios associados à sua rota, num esforço conjunto de várias autarquias, que no caso de Penacova tem-se traduzido num elevado número de visitantes.-----

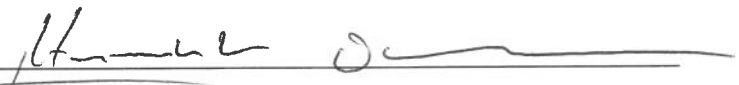

Assim e de acordo com a proposta da Associação de Municípios da Rota da EN2, propõe-se o reconhecimento da rota da EN 2 como **projeto de interesse municipal**.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a Rota da Estrada Nacional 2, como projeto de interesse municipal.-----

**3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS DE ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E BEBIDAS.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 12 votos a favor e 16 abstenções, aprovar a alteração ao Contrato Programa Infraestruturas de Alojamento, Restauração e Bebidas, com inclusão da "Loja de Artesanato sita no Largo Alberto Leitão". -----

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 19H45 tendo a minuta da ata sido aprovada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal   
O 1.º Secretário   
O 2º Secretário 